



UNIOESTE
Universidade Estadual do Oeste do Paraná



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

EDITAL Nº 01/2016-NIT

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE APÓIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA INERENTE AO PROGRAMA DE APÓIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PARANÁ

O NIT – Núcleo de Inovações Tecnológicas da Unioeste comunica aos interessados que receberá as inscrições para uma bolsa de APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA nos termos aqui estabelecidos.

1. BOLSA E BENEFÍCIOS

Será concedido 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com previsão de início em 1º de Junho de 2016.

2. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

Para se inscrever no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Possuir diploma de graduação reconhecido pelo MEC;
- Possuir Currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, 40h (quarenta horas) semanais, inclusive nos períodos de férias letivas;
- Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício;
- Comprovada experiência na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia ou Gestão da Inovação.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

As atividades a serem realizadas pelo bolsista são as seguintes:

- Auxiliar no desenvolvimento de atividades administrativas realizados pelas divisões do NIT;
- Auxiliar no planejamento de ações a serem executadas no âmbito da coordenação e das divisões;
- Auxiliar nas atividades de capacitação tecnológica no âmbito da inovação;
- Auxiliar na divulgação de resultados provenientes da prospecção tecnológica;
- Auxiliar na identificação, divulgação e na promoção da articulação das assessorias técnicas existentes na UNIOESTE;
- Auxiliar no acompanhamento e gerenciamento dos processos de propriedade intelectual;
- Auxiliar na realização de busca de anterioridade em bancos de patente públicos e/ou privados;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

4. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

4.1. A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, enviando o formulário do Anexo II digitalizado para o e-mail nit@unioeste.br, no período de 05 a 13 de maio de 2016.

4.2. Juntamente com o formulário do Anexo II, o candidato deverá anexar cópia do diploma de graduação e comprovação de experiência na área (Conforme solicitado no item 2 deste edital).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem análise da documentação e homologação das inscrições (eliminatória) e entrevista (classificatória).
- 5.2. A vaga disponível e os requisitos estão descritos no Anexo I deste Edital.
- 5.3. A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme data, horário e local estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- 5.4. Os nomes dos candidatos aprovados na segunda etapa (entrevista) serão divulgados por meio de Edital de aprovação, disponível no site do NIT-UNIOESTE e nos murais próprios do NIT/UNIOESTE, a partir de 22 de junho 2015.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	05/05/2016
Período de inscrição dos candidatos	05 a 13/05/2016
Homologação das Inscrições	18/05/2016
Entrevistas	Conforme Anexo I
Divulgação do Edital de aprovação e classificação no processo de seleção	26/05/2016
Previsão de início das atividades do projeto	01/06/2016

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores.
- 7.2 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo.
- 7.3 No caso do bolsista desistir da bolsa, a mesma será repassada para o candidato classificado subsequentemente, respeitando-se função pleiteada.
- 7.4. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site: <http://www.unioeste.br/nit> e afixado nos murais próprios do NIT/UNIOESTE.
- 7.5 O início das atividades está previsto para 01 de junho de 2016, condicionada à liberação dos recursos provenientes da Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF.
- 7.5. Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto no Núcleo de Inovações Tecnológicas – NIT/UNIOESTE.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 05 de maio de 2016.

Prof. Dr. Camilo Freddy Mendoza Morejon
Coordenador Geral do Núcleo de Inovações Tecnológicas

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS**

ANEXO I

Bolsa	Coordenador	Vagas	Requisitos	Critérios 1ª etapa seleção	Entrevista (data, horário, local)
Programa de Apóio à criação e/ou Manutenção de Núcleos de Inovação Tecnológica no Estado do Paraná	Camilo Freddy Mendoza Morejon	1	- Graduação reconhecida pelo MEC; - Experiência na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia ou Gestão da Inovação.	Análise da documentação exigida e do Currículo Lattes	25/05/2016 das 14:00 as 17:00 no NIT-UNIOESTE (Reitoria, Térreo)

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 CPF:	RG:	Órgão Emissor:
1.4 E-mail:		
1.5 Graduação:		(anexar diploma)
1.6 Telefone:		
1.7 Experiências Anteriores na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia ou Gestão da Inovação (Anexar comprovantes):		
1.8 Endereço Residencial:		
1.9 Link para Currículo Lattes:		
<hr style="width: 20%; margin: auto;"/> Assinatura do candidato		